



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 105/2026

Concede adicional de escolaridade a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 4º, I da Lei Complementar nº. 88/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr^a. **Mainara Garbin da Silva** – Psicóloga, Padrão 04, Classe A, Matrícula Funcional nº 740-4/1, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Neuropsicologia, nível de Pós- Graduação lato Sensu, pela Faculdade Líbano

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Superior

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração